

PORTARIA Nº. 630/2023 de 31 de outubro de 2023.

“CONCEDE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com os Art. 31, 32 e 33 da Lei Complementar nº 001/98, de 29 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a documentação requisitada e o prazo estabelecido para requerer a progressão estão em conformidade com o Art. 31, da Lei Complementar nº 001/98,

CONSIDERANDO que as condições estabelecidas na lei para concessão da progressão referida foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder progressão por cursos de aperfeiçoamento ou capacitação aos servidores do magistério público municipal abaixo relacionados, referente a 2% (dois por cento) para cada cem horas, sobre o vencimento.

MATRÍCULA	SERVIDOR
4911	Adaiane Dulcinéia Lopes Santana Knobloch
4760	Adriana Paula Louzada
488/799	Amarilce Aparecida Pereira Alves da Rocha
60/489	Andreia Dalla Costa
4775	Cassius Fernando Webber
712	Cione Webber
178	Claudicir José Bizon
179	Claudimir Basso
484/741	Cleidete Maziero
4707	Crisley Maciel Dalla Costa
4757	Daiana Paula de Avila
662	Dilce Aparecida de Vargas
714	Dircema Lucia Piffer Bertoldi
495/843	Doroteia Gasparini Lins
3274	Elenita Ribeiro
2497	Eliana Hilário
4912	Eliane Pegoraro Guimarães
498	Elizete Ana Guareski Fachin
2465	Evanes de Oliveira Ribeiro Fidel
5007	Fernanda Rubia Petini
4705	Franciana Dayana Pereira Pegoraro
4879	Gisele Chaves
4909	Greice Eliana Hofsteter
4710	Iniana Kaster
2807	Ivanete Pedroso Braghirolli
740	Ivani Pedroso Ricci
4713	Janaina de Campos Trindade Guareski
4715	Jocemar Kades
98/503	Joice Aparecida Gonçalves Lins
4855	José Noel Santos Menezes
4709	Josiani Patricia Zenaro Santos
99	Jucemar Antônio Souza da Luz

2577	Judite Seganfredo
2471	Juliana das Neves Sarturi
2474	Juliana Maria Griza de Oliveira
4716	Juliana Zuchi
501	Juraci Ricci
644/797	Katiana Kuntz Moraes
2473	Laise de Rezende Trindade dos Santos Romancini
181/227	Leonerci Aparecida Paz
2892	Lucianita Bombassaro Ruaro
800/2490	Magali Cristina da Silva
667	Margarida Gazoni Zenaro
108	Maria Onilce Ferreira do Amarante
111/2703	Maria Zimmer Rodrigues
487/743	Marielle Cristina Bortoli
716	Marlene Pedroski
4712	Mayara Perez Zamarki
497	Milania Salete de Gregori
4848	Neiva Blotz da Rocha
127/486	Neiva Salete Basso Zampieri
2495	Neiva Vargas Bragagnolo
506	Nelsi Terezinha Trentin Dalla Costa
844	Rosalina Rodrigues dos Santos
132	Rosani Schardong de Oliveira
2783/4708	Rosani Paula de Oliveira de Ávila
131/2415	Rosicler Regina Mistura Deitos
183/485	Sandra Isabel Guareski Kades
494	Sandra Regina de Oliveira
2482/4703	Sara Ferreira
2469	Silvana Sganzerla Pagnoncelli
4714	Simone Gomes de Oliveira
141/2476	Sirleide Marcelina Soligo de Oliveira
3077	Saiúra Trombetta
4924	Susana Ionara de Oliveira
4704	Suzane Longo Peruzzo
4706	Taline Ebert
144	Vilce Dalla Costa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de outubro de 2023.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal